



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 2196/2024 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.021582/2024-76

Seropédica-RJ, 02 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, considerando a necessidade de estabelecer critérios institucionais e metodologia para a distribuição interna dos veículos doados por outras instituições públicas à UFRRJ e, tendo em vista o contido no Processo nº 23083.021544/2024-13,

RESOLVE:

I - Designar os seguintes servidores(as) para constituírem a *Comissão* incumbida da responsabilidade de elaborar uma proposta de critérios e metodologia para a distribuição dos veículos doados por outras Instituições Públicas à UFRRJ, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por mais 180 dias:

CÉSAR AUGUSTO DA ROS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2571720, Vice-Reitor da UFRRJ;

NILSON BRITO DE CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 386887, Pró-Reitor de Assuntos Financeiros da UFRRJ;

LEANDRO PIMENTEL BORGES, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1466522, Diretor da Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares da UFRRJ;

EDSON RICARDO FERREIRA MACEDO, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 2395528, Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária da UFRRJ;

DORIVAL CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 1758413, Chefe do Setor dos Transportes da Prefeitura Universitária da UFRRJ;

CARLOS ALBERTO CORREA BARBOSA, Mecânico, matrícula SIAPE nº 386682, Mecânico do Setor de Transportes da Prefeitura Universitária da UFRRJ.

II - Atribuir ao servidor docente **CÉSAR AUGUSTO DA ROS**, a presidência dos trabalhos da comissão;

III - Atribuir à Comissão a responsabilidade de elaborar uma proposta de critérios institucionais norteadores e uma metodologia para a distribuição dos veículos doados por outras Instituições Públicas à UFRRJ;

IV - Atribuir à Comissão a responsabilidade de elaborar um quadro, a partir dos critérios institucionais e da metodologia definida, contendo uma proposta de distribuição interna dos veículos doados para a UFRRJ;

V - Atribuir à comissão a responsabilidade de elaborar um modelo de Termo de Responsabilidade a ser assinado pelos setores contemplados na distribuição interna dos veículos doados por outras Instituições públicas;

VI - Atribuir à comissão a responsabilidade de elaborar um relatório final dos trabalhos realizados, contendo uma análise das principais informações institucionais sobre a frota de veículos, que

embasaram a elaboração da proposta de critérios institucionais norteadores e da metodologia para a distribuição dos veículos doados;

VIII - Estabelecer um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a entrega do relatório final dos trabalhos realizados pela comissão;

IX - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/05/2024 14:06)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2196**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2024** e o código de verificação: **44969dd081**